

## BE e PCP apoiam petiço do STAL

31-Mai-2013

### ALTERAÇO  LEI N. 50/2012 DE 31 DE AGOSTO

O STAL foi contactado pelo BE e pelo PCP, que nos deram nota do seu apoio  petiço do STAL e da respectiva intenço de apresentaço de uma iniciativa legislativa da responsabilidade de cada um dos seus Grupos Parlamentares.

Neste processo, o STAL, apresentou na Assembleia da Repblica, uma petiço, propondo a alteraço da Lei por forma a acautelar estes aspectos e que foi aceite e registada com o n. 249/XII-2., cujo Relator  o deputado Pedro Pimpo (PSD), tendo j ocorrido a respectiva audiço, aguardando agendamento da discusso no plenrio da Assembleia da Repblica.

Tendo ao longo de mais um ano, o STAL participado em mltiplas iniciativas, no mbito da discusso pblica desta Lei (reunies com a Presidente da Assembleia da Repblicas, com todos os Grupos Parlamentares, nas Comisses de Ambiente e de Finanas) procurando garantir ts aspectos:

- A no retroactividade da Lei (critrio dos 3 ltimos exerccios e os resultados operacionais negativos da gesto), permitindo a estas empresas ajustarem o financiamento e a gesto por forma a que possam subsistir, as que se revelarem viveis economicamente e indispensveis na prossecuo do servio pblico;
- A internalizaço do servio, ou seja, sendo um servio pblico impelido por critrios contabilticos a cessar actividade, dever ser garantida a sua absorço (o servio e a actividade) na estrutura orgnica dos Municpios, bem como de todo o patrimnio dos servios municipalizados a extinguir;
- A manutenço dos postos de trabalho dos trabalhadores sem vnculo pblico (admitidos ao abrigo do Cdigo do Trabalho), com a criaço de procedimento concursal exclusivamente dirigido a estes trabalhadores, que so detentores de saber e experincia acumulados, essenciais ao prosseguimento da actividade e  qualidade da prestaço do servio  s populaçes.

Refere-se que a Lei n. 50/2012, de 31 de Agosto  «Regime Jurdico das actividades empresariais locais e das participaes locais», visa liquidar os postos de trabalho e entregar ao sector privado, importantes sectores da esfera municipal, abre a porta  concesso ao privado e liquida postos de trabalho de trabalhadores sem vnculo pblico nestas empresas, j que, no os prioriza nos procedimentos concursais em vigor para a Administraço Pblica.